



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000



Série

Número 216

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

APARTAMENTOS TURÍSTICOS, CASTANHEIRO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

BARATIBOM - ROUPA E TÊXTEIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

BARBOSA & CORREIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

CONSTRUVIL - CONSTRUTORA DA MADEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

FERNANDO & CAPELO, LDA.
Alteração de pacto social
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

FRANCISCO FERNANDES CORREIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

GONÇALVES ORLANDO, LIMITADA
Alteração de pacto social

GOUVEIA & FAIA, LIMITADA
Contrato de sociedade
Prestação de contas do ano de 1999

GLOBALFISCO-CONTABILIDADE E CONSULTORIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

IMPERMADEIRA - IMPERMEABILIZAÇÕES DA MADEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

JOÃO SÁBINO DIAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MANUEL H. MARTINS ANJO - COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

R.I.M-CONSTRUÇÕES MADEIRENSE, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

SANTOS & VIEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

TEXENG-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

CAMFOR - EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Alteração de pacto social

Prestação de contas do ano de 1999

ORNELAS & FILHOS, LDA.

Alteração de pacto social

Prestação de contas do ano de 1999

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

SISSY - GALERIA DE ARTE E DECORAÇÕES, LDA.

Contrato de sociedade

Prestação de contas do ano de 1999

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

APARTAMENTOS TURÍSTICOS, CASTANHEIRO, LDA.

Número de matrícula: 04508;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511043155;
Data do depósito: P.C. 15/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

BARATIBOM - ROUPA E TÊXTEIS, LDA.

Número de matrícula: 05345/940607;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065353;
Número de inscrição: 03
Número e data da apresentação: Ap. 990611

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 24 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BARATIBOM - ROUPA E TÊXTEIS, LDA.

Número de matrícula: 05345/940607;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065353;
Data do depósito: 000628

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 6 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

BARBOSA & CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 01990;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000863;
Data do depósito: P.C. 153/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSTRUVIL - CONSTRUTORA DA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 05511/950123;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511069332;
Data do depósito: 000728

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal,

Certifica que foi foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 18 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FERNANDO & CAPELO, LDA.

Número de matrícula: 02819/810825;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017022;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 02/990729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 100.000\$00 para 500.000\$00, tendo em consequência sido alterados os artigos 4.º e 10.º do contrato, que ficam com a redacção em apêndice.

Funchal, 6 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Quarta

O capital social, integralmente realizado, é de um milhão de escudos e está representado em duas quotas, que pertencem aos sócios Fernando Fernandes dos Ramos e Jacinto da Conceição Abreu dos Santos, com uma quota de quinhentos mil escudos, cada um.

Mais deliberam acrescentar um artigo que terá o número dez, que terá a seguinte redacção:

Décima

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de quinze milhões de escudos, nos termos e condições a deliberar em Assembleia.

FERNANDO & CAPELO, LDA.

Número de matrícula: 02819/810825;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017022;
Número de inscrição: 05,
Número e data da apresentação: Ap. 990729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 6 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FERNANDO & CAPELO, LDA.

Número de matrícula: 02819/810825;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017022;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 990729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 6 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FERNANDO & CAPELO, LDA.

Número de matrícula: 02819;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017022;
Data do depósito: P.C. 133/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

FRANCISCO FERNANDES CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 03121;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511021895;
Data do depósito: P.C. 156/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

GONÇALVES ORLANDO, LIMITADA

Número de matrícula: 02360/761001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511008287;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 06/000718

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 500.000\$00, para 1.002.410\$00, e redenominado o capital em 5.000 Euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Claúsula 4.º
Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, o correspondente cinco mil euros, e encontra-se dividido em:

- duas quotas, dos valores nominais de novecentos e dois mil cento e sessenta e nove escudos, o

- correspondente a quatro mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Orlando Ferreira de Sousa, e uma quota do valor nominal de cem mil e duzentas e quarenta e um escudos, o correspondente a quinhentos euros, pertencente à sócia, Maria Fernanda Gonçalves de Sousa.

GOUVEIA & FAIA, LIMITADA

Número de matrícula: 07284/990809;
Número de identificação de pessoa colectiva: P. 511126220;
Número de matrícula: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 04/990809

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Ricardo Nuno Faia de Gouveia e Edith Wetzlmayr Faia de Gouveia, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 21 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

- 1 - A sociedade adopta a firma "Gouveia & Faia Lda.", e terá a sua sede no Caminho da Achada, 124, S. Roque, Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser transferida para outro local, dentro do concelho do Funchal ou de concelho limítrofe.

Segundo

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de transporte em táxi.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, (cinco mil euros), fraccionado em duas quotas, do valor nominal de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos (dois mil e quinhentos euros), cada, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto

A gerência, remunerada ou não, pertence a sócios ou não sócios.

Parágrafo primeiro - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Ricardo Nuno Faia de Gouveia e Edith Wetzlmayr e a não sócia, Maria Laurentina Fernandes da Luz, viúva, natural do Seixal, Porto Moniz, onde reside no sítio da Portada.

Parágrafo segundo - A sociedade fica validamente obrigada com a intervenção do gerente Ricardo Nuno Faia de Gouveia, ou com a assinatura conjunta de dois gerentes.

Quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas para estranhos depende do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo

lugar, têm preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sexto

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço especialmente elaborado para o efeito, e no de cessão sem o consentimento, o valor da quota, se outro inferior não resultar do último balanço aprovado.

Sétimo

No caso de falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão, um, de entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Oitavo

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de dez milhões escudos, na proporção das respectivas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições a estipular em assembleia geral.

Nono

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com antecedência mínima de quinze dias, salvo se a lei exigir outra formalidade e prazo de convocação.

Transitória

Fica desde já autorizado o gerente Ricardo Nuno Faia de Gouveia a movimentar e levantar o depósito constituído no "Banco Português do Atlântico, S.A.", correspondente ao valor do capital social realizado, para fazer face aos encargos com a constituição, registo e outras despesas a efectuar pela sociedade.

GOUVEIA & FAIA, LIMITADA

Número de matrícula: 07284/990809;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511126220;
Data do depósito: P. C. 37/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

GLOBALFISCO - CONTABILIDADE E CONSULTORIA, LDA.

Número de matrícula: 06194;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088507;
Data do depósito: P.C. 155/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMPERMADEIRA - IMPERMEABILIZAÇÕES DA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 04466;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511042248;
 Data do depósito: P.C. 144/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMPERMADEIRA - IMPERMEABILIZAÇÕES DA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 04466;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511042248;
 Data do depósito: P.C. 145/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 19 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOÃO SABINO DIAS, LDA.

Número de matrícula: 06306;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511092288;
 Data do depósito: P.C. 159/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUEL H. MARTINS ANJO - COMÉRCIO E DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Número de matrícula: 03330;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511023847;
 Data do depósito: P.C. 143/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 19 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

R.I.M-CONSTRUÇÕES MADEIRENSE, LDA.

Número de matrícula: 06768;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511104642;
 Data do depósito: P.C. 157/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SANTOS & VIEIRA, LDA.

Número de matrícula: 01339;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511003650;
 Data do depósito: P.C. 146/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SANTOS & VIEIRA, LDA.

Número de matrícula: 01339;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511003650;
 Data do depósito: P.C. 147/000629.

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 19 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

TEXENG - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA.

Número de matrícula: 07306;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511143966;
 Data do depósito: P.C. 152/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 20 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

CAMFOR - EMPRESA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Número de matrícula: 00345/920504;
 Número e data da apresentação: 10/310599;
 Número de inscrição: 03;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511047100

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 29 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CAMFOR - EMPRESA DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 00345/920504;
Número e data da apresentação: 09/990928;
Número de inscrição: 07;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047100

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe que foi aumentado o capital social de 400.000\$00 para 6.000.000\$00, e alterados os artigos 5.º e 6.º e introduzido o artigo 9.º que têm a seguinte redacção

5.º
Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é do montante de seis milhões de escudos, fraccionado em cinco quotas iguais, do valor nominal de um milhão e duzentos mil escudos, pertencentes uma, a cada sócio.

6.º
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica conferida aos sócios, Jorge Fernandes de Sousa, José Alberto de Freitas Gonçalves, Manuel Vieira de Sousa e Maurílio Rodolfo Rodrigues Ferreira, todos desde já nomeados gerentes.
- 2 - Em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

9.º
Prestações suplementares

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares, até ao montante de quinze milhões de escudos, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 3 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CAMFOR - EMPRESA DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 00345/920504
Número e data da apresentação: P.C. 03 de 03072000
Número de inscrição:
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047100
Sede: Sítio da Igreja, Camacha, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz,

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 12 de Julho de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

ORNELAS & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 00329/911220;
Número e data da apresentação: 03/991129;
Número de inscrição: 03;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044666

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz,

Certifica com referência à sociedade em epígrafe que foi aumentado o capital social de 1.000.000\$00 para 57.361,75 Euros (11.500.000\$00), tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato social e ainda aditada ao contrato social o artigo 10.º e que passou a ter a seguinte redacção:

Quarta

“O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos (onze milhões quinhentos mil escudos) e representado por cinco quotas:

- uma quota no valor nominal dois mil quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos, (quinhentos e dez mil escudos), pertencente ao sócio António de Ornelas;
- uma quota no valor nominal de setecentos e noventa e oito euros e zero oito cêntimos, (cento e sessenta mil escudos), pertencente à sócia Rosa Batista Gois; e
- três quotas iguais no valor nominal de dezoito mil e seis euros e sessenta cêntimos, (três milhões e seiscentos e dez mil escudos), pertencentes uma a cada um dos sócios, Dorita Maria de Gois Ornelas, João Luís Gois de Ornelas e José Florêncio Gois de Ornelas.

Décima

- 1 - A sociedade pode subscrever e deter participações no capital social de outras sociedades.
- 2 - A sociedade pode exigir aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos (trinta milhões de escudos).

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 3 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

ORNELAS & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 00329/911220;
Número e data da apresentação: P.C. 20 de 29062000;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044666;
Sede: Sítio da Ribeirinha, Camacha, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz,

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 11 de Julho de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

SISSY - GALERIA DE ARTE E DECORAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00134/990909;
Número de identificação de pessoa colectiva: ;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 06/990909

Florinda Rebelo Jardim, Segunda Ajudante:

Certifica que no dia 3 de Agosto de 1999, no Terceiro Cartório Notarial do Funchal, entre Angelika Konstanze Sissy Maria Ruth Graefin Von Ingenheim - Molitor - Bachmeier e Udo Matthias Walter Bachmeier foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação “Sissy - Galeria de Arte e Decorações, Lda.”.
- 2 - A sociedade terá sede no sítio dos Moinhos Abaixo, freguesia do Estreito da Calheta, concelho da Calheta.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe e serem criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas legais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de galeria de arte, venda de artes culturais, artigos de arte, baseados na arte naif, objectos, artigos e desenhos decorativos, venda de decorações para o lar.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações em quaisquer sociedades, mesmo com objecto e tipo diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em consórcios.

Artigo 3.º

O capital integralmente realizado em numerário é de cinco mil euros (um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos), e está fraccionado em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros (novecentos e dois mil cento e sessenta e nove escudos) à sócia Angelika Konstanze Sissy Maria Ruth Graefin Von Ingenheim - Molitor-Bachmeier;
- outra, do valor nominal de quinhentos euros, (cem mil duzentos e quarenta e um escudos) ao sócio Udo Matthias Walter Bachmeier.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, bastando a intervenção de um gerente para vincular a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Artigo 5.º

A cessão total ou parcial de quotas entre os sócios é livremente permitida, mas para estranhos depende sempre do prévio consentimento da sociedade, sendo que nas cessões onerosas, é conferido o direito de preferência, em primeiro lugar, à sociedade e em segundo, aos sócios não cedentes, na proporção das suas quotas.

Artigo 6.º

No caso de morte de qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, devendo estes, em caso de pluralidade, nomear um, entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 8.º

Por deliberação da assembleia geral, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de quinze milhões de escudos, na proporção das respectivas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

Artigo 9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Está conforme.

Calheta, aos, 23 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

SISSY - GALERIA DE ARTE E DECORAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00134/990909;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131801;
Data do depósito: 000626

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Calheta, 29 de Junho de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.